MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 | Ano III | Edição nº 458
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.160, de 14 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre Índice de reajuste com relação a impostos e taxas municipais, formas e prazos de pagamento, isenção de IPTU aos aposentados e pensionistas e dá outras providências."

LEODECIO ALVES DE LIMA, Presidente da Câmara de Vargem, exercendo as atribuições de Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o Artigo 64 da lei Orgânica do Município em especial as contidas na Lei Orgânica do Município, considerando ainda as disposições do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 15 de 29 de dezembro de 2.006 e ainda considerando a Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 1.994, levando-se em conta a necessidade premente de regular os lançamentos de impostos e taxas no município, resolve editar o seguinte:

DECRETO:

Artigo 1º - O índice de reajuste dos impostos e taxas municipais, fica fixado em 5,90% (cinco virgula noventa por cento) para vigência neste exercício de 2023 a serem calculados sobre os valores que vigeram no exercício anterior.

Parágrafo Único - O índice anterior também servirá para reajustar os preços públicos na forma das leis específicas.

Artigo 2º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, no presente exercício deverá ocorrer em obediência aos seguintes prazos, a saber:

I – Pagamento antecipado, em cota única, com desconto de 5 % (cinco por cento) sobre o valor lançado, até o dia 28 de fevereiro de 2023;

II – Pagamento parcelado corrido em até 10 (dez) parcelas vencíveis assim:

· 1ª parcela: até 10 de março 2023;
· 2ª parcela: até 10 de abril de 2023;
· 3ª parcela: até 10 de maio de 2023;
· 4ª parcela: até 12 de junho de 2023;
· 5ª parcela: até 10 de julho de 2023;
· 6ª parcela: até 10 de agosto de 2023;
· 7ª parcela: até 11 de setembro de 2023;
· 8ª parcela: até 10 de outubro de 2023;
· 9ª parcela: até 10 de novembro de 2023, e
· 10ª parcela: até 11 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - A isenção de imposto predial e territorial urbano, instituída pela Lei Complementar nº 06 de 10 de outubro de 1.994, fica nos termos dos pedidos protocolados e deferidos no ano de 2.022.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01/01/2023, quando revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 14 de dezembro de 2022

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de dezembro de 2022.
MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA nº 3.080 *de 14 de dezembro de 2022*

"Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria

Art. 1° - Designo o Sr. **Nilton Carlos da Silva** – Matricula nº 1015, Servidor Público Municipal, para exercer as funções de **Defensor Dativo** no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.187/2022, conforme Artigos 57 e 71 da Lei Municipal nº 968/21.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 14 de dezembro de 2022.

LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 14 de dezembro de 2022.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL COM ENTREGA DE KITS DE LIVROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LITERÁRIO "LEITURA EM FAMÍLIA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM, CORRESPONDENTE ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE; PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I, CORRESPONDENTE ÀS CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO; E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II, CORRESPONDENTE AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO; E RESPECTIVA FORMAÇÃO AOS PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, conforme parecer emitido pela Equipe Técnica juntado aos autos do processo licitatório, decide **CLASSIFICAR** a empresa / proposta técnica conforme segue:

1 – NSA EDUCAÇÃO LTDA 800 PONTOS

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **INTIMA** os interessados no procedimento da

presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Vargem, 14 de dezembro de 2022

APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL COM ENTREGA DE KITS DE LIVROS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LITERÁRIO "LEITURA EM FAMÍLIA", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM, PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM, CORRESPONDENTE ÀS CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE; PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I, CORRESPONDENTE ÀS CRIANÇAS DO 1º AO 5º ANO; E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II, CORRESPONDENTE AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO; E RESPECTIVA FORMAÇÃO AOS PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL I E ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, conforme parecer emitido pela Equipe Técnica juntado aos autos do processo licitatório, decide **CLASSIFICAR** a empresa / proposta técnica conforme segue:

1 – NSA EDUCAÇÃO LTDA 800 PONTOS

Sendo assim a Comissão Permanente de Licitações, nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **INTIMA** os interessados no procedimento da presente licitação a terem ciência dos autos do processo, de forma a exercerem, se assim desejarem, a sua defesa.

Vargem, 14 de dezembro de 2022

APARECIDA GOMES DA SILVA BUENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 091/2022

Processo Administrativo 1391/2022, Edital 096/2022, Pregão Presencial 091/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos e afins nas Unidades de Saúde do Município de Vargem/SP. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 26 de dezembro de 2022, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Ester Pereira de Melo, Chefe de Seção de Compras e Patrimônio.

.....